



Requerimento eletrônico n.º 0077/2025.

Plenário "Joaquim Calmon", 12 de junho de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES.

ASSUNTO: Requerimento

REFERÊNCIA: Procedimento

PAULINHO DO MARACUJÁ, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** a Vossa Senhoria que, officie cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Competente, solicitando o que segue:

REQUER MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BEBEDOUROS, BEM COMO A LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NOS BANHEIROS E BEBEDOUROS DO COMPLEXO ESPORTIVO DE ESPORTE E LAZER, BAIRRO AVISO.

JUSTIFICATIVA

Considerando é um direito básico do cidadão ter acesso a instalação sanitárias e água potável em espaços públicos.

Considerando bebedouros funcionando com água potável são essenciais para manter os praticantes de esportes e frequentadores hidratados, especialmente em atividades físicas intensas. Evitando problemas de saúde como desidratação e mal-estar.

Considerando banheiros com água corrente permitem a higiene básica, como lavar as mãos após o uso de atividades esportivas. Assim evitando a disseminação de doenças, especialmente em locais de grande circulação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULINHO DO MARACUJÁ

VEREADOR - PSD

Documento datado e assinado eletronicamente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003100310034003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em 12/06/2025 10:30

Checksum: **DCD7B28C5EC08716AF0549308BDFF1F58A148984EEC4D659C1FD9C071839A85E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.